

**Ano XXVI nº 6621 – 25 de julho de 2022**

## **Santander finalmente cumpre decisão judicial e reintegra bancário**

Após desrespeitar por meses uma decisão da Justiça brasileira, o banco espanhol Santander finalmente acatou a sentença e reintegrou, na terça-feira 19, um bancário do Radar que havia sido demitido durante período de estabilidade pré-aposentadoria, o que contraria um direito previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

O trabalhador foi demitido em julho de 2020 e procurou o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, que acionou a Justiça. A decisão determinando sua reintegração imediata, bem como o pagamento retroativo dos salários no período em que estava demitido e o restabelecimento do plano de saúde do bancário, saiu em março de 2022, porém o Santander demorou mais de três meses para acatá-la e reintegrar de fato o trabalhador. A sentença foi da juíza Katia Bizzetto, da 11ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo.

O Sindicato publicou, no dia 11 de julho, reportagem no sítio denunciando a demora do Santander em cumprir a determinação judicial. A matéria parece ter incomodado bastante o banco, porque o Santander apelou à 11ª Vara, para que ela fosse retirada do ar, mas, no despacho, a juíza Katia Bizzetto afirma que não há motivos para despublicar a matéria, visto que o direito à comunicação e à liberdade de imprensa só podem ser limitados “em caso de colisão com outros direitos fundamentais” ou quando há propagação de violência, o que não é o caso da reportagem do Sindicato. Na mesma decisão, a juíza também lembrou que o banco ainda não tinha reintegrado o trabalhador: “Não é demais destacar que a imediata reintegração do reclamante foi determinada por meio de tutela de urgência deferida em 31/03/2022, sendo certo que o reclamado somente restabeleceu o plano de saúde do autor e seus dependentes em 27/06/2022 e, até a presente data, não ultimou os trâmites para o retorno do trabalhador às atividades.”

## **“Caixa dá uma no cravo, outra na ferradura”**

A Caixa Econômica Federal realizou, na sexta-feira, 22/07, lives nacionais e regionais para incentivar a venda de seguros, cartões de crédito e outros produtos bancários para clientes que contratarem financiamentos habitacionais e empresas que utilizarem recursos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). “Na verdade, o evento teve a finalidade de informar que os empregados devem empurrar produtos para os clientes que buscarem recursos no banco”, disse o dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e funcionário da Caixa, Rafael de Castro. “A Caixa diz que está mudando a estrutura e criando mecanismo para inibir o assédio, mas, na prática, cria mecanismos que estimulam e facilitam o assédio. É uma no cravo e outra na ferradura!”, completou. O banco anunciou, inclusive, prêmios para os empregados que cumprirem as metas.

O coordenador da Comissão Executiva dos Empregados (CEE) da Caixa, Clotário Cardoso, ressaltou que a prática, na verdade, é similar à venda cruzada, que é proibida no Brasil. “A Caixa é um banco público de caráter eminentemente social, mas a estratégia utilizada pela gestão Pedro Guimarães, que está sendo mantida pela nova presidenta (Daniella Marques), é a mesma utilizada pelos bancos privados, que exercem pressão e assédio moral sobre seus empregados”, observou.

“O mais grave é a determinação que cita percentuais específicos para o cross selling para cada tipo de empresa que contratar financiamento do Pronampe”, completou Rafael de Castro.

## **Varíola dos macacos: OMS declara emergência internacional de saúde**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) decidiu no último sábado 23/07, declarar que a varíola dos macacos configura emergência de saúde pública de interesse internacional. O anúncio foi feito pelo diretor-geral da entidade, Tedros Adhanom Ghebreyesus, durante coletiva de imprensa. “Temos um surto que se espalhou rápido pelo mundo, através de novas formas de transmissão, sobre as quais entendemos muito pouco, e que se encaixa nos critérios do Regulamento Sanitário Internacional. Por essas razões, decidi que a epidemia de varíola dos macacos representa uma emergência de saúde pública de preocupação internacional”, disse Tedros.

A decisão não foi consensual entre membros do Comitê de Emergência da OMS, mas o diretor-geral decidiu ir adiante com a declaração. Ele destacou que o vírus tem se espalhado rapidamente por diversos países, o que aumenta o risco de disseminação internacional. A varíola dos macacos é uma causada por um vírus e transmitida pelo contato próximo com uma pessoa infectada e com lesões de pele. O contato pode se dar por meio de abraço, beijo, relações sexuais ou secreções respiratórias.